PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS ÂNGELO PAVAN

(Decreto Municipal nº 093/2023 e art. 6º, XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos hospitalares e de tecnologia assistiva, novos e de primeiro uso, destinados à UBS Ângelo Pavan do Município de Santa Amélia/PR, conforme especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante no ETP, e não configuram bens de luxo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	QTDE	RENEM	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOTAL (R$)
01	Cadeira de rodas para tetraplégico, sob medida, com encosto reclinável e apoios de cabeça, tronco e membros superiores, estrutura em alumínio ou aço inoxidável, almofada anti-escara, cinto de segurança, com todas as adaptações prescritas, conforme laudo de especialista.	01	Não	R$ 3.168,00	R$ 3.168,00
02	Cadeira de rodas motorizada, com sistema de propulsão elétrica, baterias recarregáveis, joystick de controle direcional, estrutura resistente, suporte de peso mínimo de 100 kg, assento e encosto almofadados, braços e apoios de pés reguláveis.	02	Não	R$ 4.855,00	R$ 9.710,00
03	Triciclo adaptado tipo cadeira de rodas, com propulsão manual pelos membros superiores, estrutura em alumínio, 3 rodas, assento anatômico, apoio de pés e guidão reguláveis, freios independentes.	04	Não	R$ 10.229,41	R$ 40.917,64
04	Monitor Multiparâmetros para monitoração de Eletrocardiograma (ECG), Respiração, Temperatura, Pressão Não-Invasiva (PNI) e Oximetria (SpO2), para uso em pacientes adulto/pediátrico e neonatal, com tela colorida, alarmes audíveis e visuais, memória de tendências, fonte interna e externa, conforme RENEM.	01	Sim	R$ 12.852,03	R$ 12.852,03
05	Eletrocardiógrafo para Telessaúde de Repouso com 12 derivações simultâneas em	01	Sim	R$ 12.563,33	R$ 12.563,33

Inserido por EDUARDO DINIZ DA LUZ em: 25/06/2026 14:42:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EDUARDO DINIZ DA LUZ em 02/09/2026 10:59:10. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: cf9987d1-cba8-4dff-9af5-a7127e710785

	1, 3, 6 e 12 canais. Resolução digital 1 uV/LSB. Comunicação com computador via USB. Taxa de amostragem digital 8.000 amostras/s. Laudo interpretativo, análise de arritmia e variabilidade RR. Parâmetros FC, PR, QRS, QT/QTc. Worklist bidirecional com integração DICOM/PACS. Software para telemedicina. Frequência cardíaca de 30~300 bpm. Conforme RENEM.				
VALOR TOTAL					**R$ 79.211,00**

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser encerrado antes, caso ocorra a entrega definitiva e o aceite de todos os itens contratados.

3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação e a justificativa da contratação encontram-se detalhadas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado com base no Decreto Municipal nº 086/2023.

A aquisição atende às diretrizes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Portaria GM/MS nº 793/2012), às especificações da RENEM para equipamentos de diagnóstico e às metas do Termo de Compromisso firmado entre o Município de Santa Amélia/PR e a SESA/PR.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

4.1. ITEM 01 – Cadeira de Rodas para Tetraplégico (Sob Medida)

ITEM / CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO EXIGIDA
Estrutura	Alumínio aeronáutico ou aço inoxidável, leve e resistente
Encosto	Encosto reclinável com regulagem de inclinação
Apoios	Cabeça, tronco lateral e apoio para membros superiores
Almofada	Anti-escara – espuma viscoelástica ou similar
Cinto	Cinto de segurança pélvico e torácico
Rodas	Traseiras com aro de propulsão e rodas dianteiras giratórias
Freios	Bilaterais de fácil acionamento
Confecção	Sob medida conforme prescrição médica ou de fisioterapeuta

4.2. ITEM 02 – Cadeira de Rodas Motorizada (02 unidades)

ITEM / CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO EXIGIDA
Tipo	Motorizada com joystick – para uso interno e externo

Inserido por EDUARDO DINIZ DA LUZ em: 25/06/2026 14:42:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EDUARDO DINIZ DA LUZ em 02/09/2026 10:59:10. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: cf9987d1-cba8-4dff-9af5-a7127e710785

Assento e Encosto	Ajustáveis, com apoio de cabeça e apoio lateral de tronco
Estrutura	Alumínio ou aço, leve e resistente
Sistema de Propulsão	Elétrico com joystick
Baterias	Recarregáveis, com autonomia mínima de 8 (oito) horas de uso
Capacidade de Carga	Suporte mínimo de 100 (cem) kg
Velocidade Máxima	Até 8 (oito) km/h
Alcance com Carga Total	Mínimo de 20 (vinte) km por carga
Rodas	Traseiras motorizadas com aro de propulsão e rodas dianteiras giratórias
Freios	Eletromagnéticos ou automáticos para segurança
Apoios	Para braços, pernas e pés, com regulagem de altura e inclinação
Cinto de Segurança	Pélvico ajustável
Controle	Indicador de carga da bateria, removível e ajustável
Painel de Informações	Indicador de carga da bateria, velocidade e diagnóstico
Peso da Cadeira	Até 120 (cento e vinte) kg (sem usuário)
Normas Técnicas	Atender à ABNT NBR ISO 7176 e demais normas aplicáveis
Garantia	Mínimo 12 (doze) meses para estrutura e para baterias

4.3. ITEM 03 – Triciclo Adaptado Tipo Cadeira de Rodas (04 unidades)

ITEM / CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO EXIGIDA
Tipo	Cadeira de rodas triciclo de propulsão manual
Propulsão	Manual pelos membros superiores
Estrutura	Alumínio de alta resistência, leve e durável
Configuração de Rodas	3 (três) rodas
Assento	Anatômico, com apoio dorsal ergonômico
Guidão	Regulável para ajuste do usuário
Apoio para Pés	Regulável em altura e posição
Sistema de Freios	Independentes, com acionamento manual
Capacidade de Carga	Conforme especificação do fabricante
Acabamento	Pintura eletrostática resistente à corrosão
Segurança	Estrutura estável e sistema de frenagem eficiente
Ergonomia	Adaptada para conforto e melhor postura do usuário
Uso	Locomoção e prática esportiva/reabilitação
Garantia	Mínimo de 12 (doze) meses

Inserido por EDUARDO DINIZ DA LUZ em: 25/06/2026 14:42:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EDUARDO DINIZ DA LUZ em 02/09/2026 10:59:10. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: cf9987d1-cba8-4dff-9af5-a7127e710785

Normas Técnicas	Atender às normas técnicas aplicáveis e regulamentações vigentes

4.4. ITEM 04 – Monitor Multiparâmetros (RENEM)

ITEM / CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO EXIGIDA
Tipo	Monitor Multiparamétrico
Monitoração	ECG, Respiração. Temperatura, Pressão (PNI) e Oximetria de Pulso (SpO_2)
Pacientes	Compatível com pacientes adulto, pediátrico e neonatal
Tela	Colorida com tamanho mínimo de 10 polegadas
Alarmes	Audíveis e visuais, com parâmetros configuráveis pelo usuário
Memória de Tendências	Armazenamento mínimo de 72 (setenta e duas) horas
Alimentação Elétrica	Funcionamento em rede elétrica bivolt
Bateria Interna	Recarregável, com autonomia compatível para transporte e uso contínuo
Interface	Exibição simultânea dos parâmetros monitorados em tempo real
Segurança	Sistema de alarmes para limites máximos e mínimos dos parâmetros monitorados
Acessórios	Sensores e cabos compatíveis para monitoração dos parâmetros especificados
Registro Sanitário	Certificação e registro ANVISA vigentes
Garantia	Mínimo de 12 (doze) meses
Normas Técnicas	Atender às normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis a equipamentos médico-hospitalares

4.5. ITEM 05 – Eletrocardiógrafo para Telessaúde (RENEM)

ITEM / CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO EXIGIDA
Tipo	Eletrocardiógrafo Digital de 12 Derivações
Derivações	Aquisição simultânea de 12 derivações, com impressão em 1, 3, 6 e 12 canais
Resolução Digital	Mínima de 1 µV/LSB
Taxa de Amostragem	Mínima de 8.000 (oito mil) amostras por segundo
Comunicação	Interface USB para comunicação com computador
Laudo Interpretativo	Sistema automatizado para interpretação de ECG
Análise Cardíaca	Análise de arritmias e recurso ST Map
Parâmetros Medidos	Frequência Cardíaca (FC), intervalos PR, QRS, QT/QTc e eixo P-R-T

Inserido por EDUARDO DINIZ DA LUZ em: 25/06/2026 14:42:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EDUARDO DINIZ DA LUZ em 02/09/2026 10:59:10. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: cf9987d1-cba8-4dff-9af5-a7127e710785

Integração de Dados	*Worklist* bidirecional com integração aos sistemas DICOM/PACS
Telemedicina	Software para envio, armazenamento e compartilhamento de exames via WEB
Faixa de Frequência Cardíaca	30 (trinta) a 300 (trezentos) bpm
Detecção de Marcapasso	Identificação automática de pulsos de marcapasso
Detecção de Eletrodo Solto	Sistema automático de identificação de eletrodos desconectados
Tela/Visualização	Visualização dos traçados e parâmetros em tempo real
Alimentação Elétrica	Rede elétrica bivolt e/ou bateria interna recarregável
Acessórios	Cabo paciente, eletrodos, software e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento
Registro Sanitário	Certificação e registro ANVISA vigentes
Garantia	Mínimo de 12 (doze) meses
Normas Técnicas	Atender às normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis a equipamentos eletromédicos

4.6 Não será admitida a indicação de marca específica, sendo aceitos quaisquer fabricantes que atendam às especificações mínimas estabelecidas neste Termo. Não serão aceitos itens com especificações inferiores às descritas.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega dos equipamentos é de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Fornecimento.

5.2. Os equipamentos deverão ser entregues na UBS Ângelo Pavan – Rua Romão dos Santos Junior, nº 13, Jardim Esperança, Santa Amélia/PR – CNES: 2576260, em dias úteis, no horário das 8h às 17h, mediante agendamento prévio.

5.3. Os equipamentos deverão ser entregues com manual do usuário em língua portuguesa, certificado de garantia, nota fiscal e, quando aplicável, registro/certificação da ANVISA.

5.4. O item 01 (cadeira de rodas sob medida) somente será fabricado após fornecimento das medidas e prescrição médica pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato.

5.5. A Contratada é responsável por todos os custos de entrega, incluindo transporte, seguro e instalação/montagem dos equipamentos no local indicado.

6. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. O prazo de garantia dos equipamentos é de no mínimo 12 (doze) meses, ou o prazo fornecido pelo fabricante se superior, contado do primeiro dia útil após o recebimento definitivo.

Inserido por EDUARDO DINIZ DA LUZ em: 25/06/2026 14:42:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EDUARDO DINIZ DA LUZ em 02/09/2026 10:59:10. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: cf9987d1-cba8-4dff-9af5-a7127e710785

6.2. Para os itens 04 e 05 (equipamentos eletrônicos/RENEM), a garantia inclui assistência técnica, reposição de peças com defeito de fabricação e visita técnica presencial no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação.

6.3. A Contratada deverá indicar, no ato da entrega, a rede de assistência técnica autorizada com cobertura na região de Santa Amélia/PR.

6.4. Peças com defeito de fabricação serão substituídas por peças novas, originais ou equivalentes certificadas pelo fabricante.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. O recebimento provisório será realizado no ato da entrega pelo servidor designado como fiscal, mediante verificação dos itens entregues, da documentação e das condições físicas aparentes.

7.2. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, após verificação da conformidade técnica com as especificações deste TR, funcionamento adequado dos equipamentos e conferência de certificações exigidas.

7.3. Equipamentos em desconformidade serão rejeitados e deverão ser substituídos em até 15 (quinze) dias corridos, às custas da Contratada.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A execução do contrato será acompanhada por Gestor e Fiscal designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. O fiscal técnico Luan José Vilalva acompanhará as especificações, prazos de entrega e condições de recebimento dos equipamentos.

8.3. A fiscal administrativo Karollyne dos Santos Marques verificará a regularidade fiscal da Contratada, empenho, liquidação e pagamento.

8.4. Todas as ocorrências serão registradas no histórico de gerenciamento do contrato, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 O processo licitatório será realizado mediante pregão eletrônico (itens de natureza comum), com critério de julgamento pelo menor preço por item.

9.1.1. A modalidade escolhida deverá ser regida com base no Sistema de Registro de Preços (SRP).

9.2. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e do ateste da Nota Fiscal pela fiscalização.

9.3. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de comprovação de regularidade fiscal atualizada (CNPJ, FGTS, INSS, CNDT e Fazendas Municipal, Estadual e Federal).

Inserido por EDUARDO DINIZ DA LUZ em: 25/06/2026 14:42:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EDUARDO DINIZ DA LUZ em 02/09/2026 10:59:10. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: cf9987d1-cba8-4dff-9af5-a7127e710785

9.4. Em caso de atraso no pagamento por responsabilidade da Contratante, os valores serão atualizados pelo IPCA, proporcionalmente ao período de inadimplência.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Habilitação Jurídica

Conforme art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 093/2023.

10.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- CNPJ; Certidão Conjunta RFB/PGFN; CRF (FGTS); CNDT; regularidade com Fazendas Estadual e Municipal.

10.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência e índices LG, SG e LC superiores a 1, conforme art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. Qualificação Técnica

Para os itens 04 e 05 (RENEM): comprovação de fornecimento de equipamentos médicos hospitalares similares, mediante atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para todos os itens: comprovação de registro/autorização de funcionamento junto à ANVISA, quando aplicável.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não é admitida a subcontratação total do objeto. A subcontratação parcial de serviços de instalação/montagem, se necessária será admitida até o limite de 30% do valor contratual, com prévia comunicação à fiscalização.

12. ESTIMATIVA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 79.211,00 (setenta e nove mil e duzentos e onze reais) contando também com o valor unitário médio do triciclo adaptado, conforme pesquisa de preços realizada e registrada em documento apartado.

12.1.1. Como não foi possível encontrar dentro do Banco de Preços ofertas para triciclo adaptado, faz-se necessária o valor da fabricação com base nos preços médios manualmente calculados e anexos na cotação.

12.2. Dotação orçamentária: Conta: 161349.

12.3. Fonte de Recursos: Termo de Compromisso SESA/PR – Expansão e Consolidação da Rede de Serviços SUS e contrapartida municipal, quando couber.

13. DA PUBLICIDADE E LEI ANTICORRUPÇÃO

Inserido por EDUARDO DINIZ DA LUZ em: 25/06/2026 14:42:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EDUARDO DINIZ DA LUZ em 02/09/2026 10:59:10. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: cf9987d1-cba8-4dff-9af5-a7127e710785

13.1. O extrato do contrato será publicado no portal de transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná.

13.2. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção e do e do Decreto Federal nº 8.420/2015.

13.3. As partes deverão se comprometer também a se absterem de praticar quaisquer atividades que constituam violação às disposições das normas anticorrupção e das demais disposições referentes à matéria.

13.4. As partes, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como por seus sócios, deverão conduzir suas práticas, durante a execução do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

13.5. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto do contrato, ou de forma não relacionada ao mesmo ou direcionar negócios que violem as regras anticorrupção, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

13.6. Na assinatura do contrato, as partes deverão declarar que:
(a) não violaram, violam ou violarão as regras anticorrupção;
(b) têm a ciência de que qualquer atividade que viole as regras anticorrupção é proibida; e
(c) declaram conhecer as consequências possíveis de tal violação.

13.7. Qualquer descumprimento das regras de integridade mencionadas acima ensejará a resolução imediata do contrato, apenas por meio de notificação extrajudicial, sem prejuízo de eventual pagamento de indenização por perdas e danos.

Santa Amélia/PR, 02 de setembro de 2026.

KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR

Inserido por EDUARDO DINIZ DA LUZ em: 25/06/2026 14:42:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EDUARDO DINIZ DA LUZ em 02/09/2026 10:59:10. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: cf9987d1-cba8-4dff-9af5-a7127e710785

Assinaturas

Processo: 59/2026 Data: 25/06/2026 14:42:24
Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE
Contato: SECRETARIA DE SAÚDE
Assunto: PROCESSO COMPRA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA/PREGÃO/CONCORRÊNCIA
Descrição: Contratação de Equipamentos de Tecnologia Assistida (TA): cadeiras de rodas e triciclos adaptados e Equipamentos

Assinatura avançada realizada por: EDUARDO DINIZ DA LUZ em 02/09/2026 10:59:10.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64 com
o código cf9987d1-cba8-4dff-9af5-a7127e710785

Inserido por EDUARDO DINIZ DA LUZ em: 25/06/2026 14:42:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: EDUARDO DINIZ DA LUZ em 02/09/2026 10:59:10. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: cf9987d1-cba8-4dff-9af5-a7127e710785